



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS  
ASSESSORIA JURÍDICA

**Origem:** EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS N.º AD00002/2022  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**Assunto:** ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO  
PARCELADA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E HIDRAULICOS  
PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS.  
Adesão a Ata de Registro de Preços nº 0005/2021,  
decorrente do processo licitatório modalidade Pregão  
Presencial nº 0005/2021, realizado pelo FUNDO  
MUNICIPAL DE BOM JESUS.

**Interessados:** Prefeitura Municipal de Cachoeira dos Índios e: JOSE  
DE SOUZA SA JUNIOR.

**Anexo:** Exposição de motivos correspondente e seus elementos,  
inclusive a minuta do respectivo contrato.

P A R E C E R

Analisada a matéria, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e observado o teor dos documentos e informações apresentados, inclusive a minuta do respectivo contrato, esta Assessoria Jurídica é de parecer favorável a adesão a ata de registro de preços correspondente, como se contém no despacho de acolhimento exarado pelo Senhor Prefeito, o qual está em consonância com a legislação vigente.

Esta Assessoria Jurídica sugere a publicação dos extratos de ratificação e do contrato correspondente na Imprensa Oficial, para os fins previstos nos Art. 61 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

Cachoeira dos Índios - PB, 03 de Janeiro de 2022.



MÁRCIA MAYARA DE ABREU LIRA  
Procuradora Geral do Municipal  
OAB 25.630